



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 662/2005

Concede Licença Prêmio à servidora LUCIA BERTOLINI DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora LUCIA BERTOLINI DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.805.690-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4014/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de setembro de 2005 a 30 de novembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 31 de agosto de 2005 - L ANO DE FUNDACÃO

DE N.º 1501
DE N.º 1501
AMARAUMU
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Município de Umuarama

PORTARIA Nº 0802005

Concedida licença para o uso de férias de 30 dias
ao servidor público municipal.

CONCEDIDA LICENÇA PARA O USO DE FÉRIAS DE 30 DIAS
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DATA: 02/09/2005

Concedo a licença para o uso de férias de 30 dias ao servidor público municipal Sr. **WILSON AUGUSTO DE CARVALHO**, matrícula nº 40142004, em virtude de ter trabalhado no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** durante o período de 02/09/2004 a 02/09/2005, nos termos do art. 129, inciso III, da Lei Complementar nº 080/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 080/2001, em 02/09/2004, e do art. 129, inciso III, da Lei Complementar nº 080/2001, em 02/09/2004, nos termos do art. 129, inciso III, da Lei Complementar nº 080/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 080/2001, em 02/09/2004, e do art. 129, inciso III, da Lei Complementar nº 080/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 080/2001, em 02/09/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 02 de setembro de 2005.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / 09 / 2005
DE N.º 7.494
UMUARAMA, 02 / 09 / 2005
Wilson Augusto de Carvalho
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
Prefeitura Municipal

WILSON AUGUSTO DE CARVALHO
Secretário de Administração